



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33



PROJETO DE LEI Nº 013/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Tabapuã para o exercício financeiro do ano 2025, e dá outras providências”

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã-SP, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2025, compreendendo:

- I. As orientações sobre elaboração e sua execução;
- II. As prioridades e metas operacionais;
- III. As metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal;
- IV. As alterações na legislação tributária municipal;
- V. As disposições relativas à despesa com pessoal;
- VI. Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único - Integram a presente Lei, os Anexos de Metas Fiscais e os Anexos de Metas e Prioridades constantes no Plano Plurianual vigente para o exercício de que trata esta Lei, em consonância com as normas de direito financeiro e legislação em vigor.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 2º. A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:

- I. Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II. Buscar maior eficiência arrecadatória;
- III. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial a toda a população, sobretudo e essencialmente à população economicamente vulnerável;
- IV. Prestar assistência à criança e ao adolescente, ao idoso e à família como um todo;
- V - Promover o desenvolvimento econômico do Município, mediante a melhoria da infraestrutura e o desenvolvimento urbano e rural;
- VI. Promover o desenvolvimento e a universalização da educação infantil e do ensino fundamental;
- VII. Apoiar estudantes na formação do ensino médio, superior e profissionalizante;
- VIII. Reestruturar e tornar eficientes os serviços administrativos;

81 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as normas da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320 de 1964, Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas complementares em vigor, especialmente aquelas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - O orçamento fiscal;
- II - O orçamento da seguridade social

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, atendendo o que dispõe a Portaria Interministerial nº 163, de 2001, com suas posteriores alterações.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social serão desdobrados até o elemento de despesa, conforme o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025 obedecerá às seguintes disposições:

I. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificado valores e metas físicas;

II. Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as ações de governo apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem.

III. - A alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV. - Na estimativa da receita será considerada a arrecadação dos três últimos exercícios e atual tendência arrecadatória, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no biênio 2024/2025, com base nas publicações oficiais dos Órgãos de Controle Federal;

V. - As receitas e despesas serão orçadas tendo como base, os preços de julho de 2024.

VI. - Novos projetos contarão com dotação apenas se supridos os que ora se encontram em andamento, e desde que atendidos as despesas de conservação do patrimônio público;

Art. 5º. As unidades orçamentárias da Administração direta encaminharão à unidade responsável pelo planejamento e orçamento do Poder Executivo, suas propostas parciais até 31 de julho de 2024.

Art. 6º. A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 31 de agosto de 2024.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência, de até 2% (dois por cento), conforme o Anexo de Riscos Fiscais que acompanham a presente lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

Art. 8º. Até o limite de 10% (dez por cento) da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo único. Para fins do art. 169, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial ou, sob a classificação econômica, os grupos corrente e de capital.

Art. 9º. Nos moldes do art. 165, §8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conter autorização de até 10% (dez por cento) para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 10. Conforme o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais autorizados por lei específica promulgada nos últimos quatro meses do exercício e abertos por decreto do Executivo, poderão ser reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

Art. 11. Os repasses financeiros de auxílios, subvenções e contribuições por meio de celebração de termos de fomento, colaboração e convênios, estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e demais normas pertinentes em vigor, devendo ainda as entidades beneficiárias se submeterem ao que segue:

- I. Atendimento direto e gratuito ao público;
- II. Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal;
- III. Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;
- IV. Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativos contendo os valores repassados e sua utilização, nos moldes da Lei Federal nº 12.527, de 2011.
- V. Prestação de contas aprovadas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avaliada pelo controle interno e externo.

Parágrafo único – Fica autorizado o pagamento de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria firmada com o terceiro setor, nos casos passíveis de acúmulo previstos no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, de acordo com o artigo 45, inciso II da Lei Federal 13.019, de 2014.

Art. 12. Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, na Internet, o projeto de lei orçamentária, seus anexos e demonstrativos, contendo, no mínimo toda a programação institucional, programática, categoria econômica e natureza da despesa.

Art. 13. Será dada ampla publicidade dos locais, datas e horários de realização das audiências determinadas no art. 48, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive com divulgação na página oficial da Prefeitura na internet.

Art. 14. Ficam proibidas as seguintes despesas públicas:

- I. Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;
- II. Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor municipal em atividade;
- III. Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;
- IV. Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;
- V. Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

- VI. Pagamento de 13º salário a agentes políticos, não regulamentado;
- VII. Pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;
- VIII. Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;

SEÇÃO III DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 15. Até trinta dias após publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão sob metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 3º A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo, neste incluídas as entidades dependentes do Tesouro Municipal.

Art. 16. Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º Excluem-se da limitação às despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais no Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios com a União e o Estado.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 17. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

Art. 18. Desde que, num período de 12 (doze) meses, as despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo poderão proibir:

- I. Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;
- II. Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
- III. Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV. Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

81



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

- a. A reposição de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;
- b. A reposição das vacâncias nos cargos efetivos;
- c. As contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal;
- d. Realização de concurso público, exceto para as vacâncias previstas no inciso IV deste artigo;
- e. Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;
- f. Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
- g. Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 19. As metas fiscais e as prioridades de planejamento são as especificadas nos seguintes Anexos:

a) Os Anexos de Prioridades e Metas, composto dos seguintes:

- I - Prioridades e Indicadores por Programas;
- II - Programas, Metas e Ações.

b) Anexos de Metas Fiscais composto dos seguintes Anexos:

- I- Metas Anuais;
- II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- VI - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos.

c) Quadro das Organizações da Sociedade Civil a serem beneficiadas com transferências financeiras do Município.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 20. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- II. Revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III. Revisão das taxas, de forma a adequá-las aos custos dos serviços por elas custeados;
- IV. Atualização da Planta Genérica ajustando-a realidade do mercado imobiliário;
- V. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, execução fiscal e arrecadação de tributos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PESSOAL E ENCARGOS

Art. 21. O Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão apresentar projetos de lei e de resolução envolvendo o quadro de pessoal, no âmbito de suas competências, incluindo-se:

- I. Revisão geral anual e/ou aumento da remuneração;
- II. Concessão de adicionais e gratificações;
- III. Criação e extinção de cargos;
- IV. Revisão do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria do serviço público;
- V. Atualização do valor nominal do benefício do vale alimentação dos servidores municipais, regulamentado em lei.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo orçamentária suficiente, obedecidas as demais restrições e limitações definidas nesta Lei.

Art. 22. Na verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da LC 101, de 2000 ao final de cada quadrimestre, se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite legal, são vedados ao Poder Executivo Municipal, nos termos de que trata o artigo 22 da referida Lei Complementar:

- I. Concessão de vantagem, aumento ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal;
- II. Criação de cargo, emprego ou função pública;
- III. Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesas;
- IV. Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V. Contratação de hora extra, salvo nas seguintes situações:
 - a) Casos de calamidade pública ou situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do Chefe do Executivo;
 - b) Na execução de programas de saúde pública, tais como:
 1. Transporte intermunicipal de pacientes em tratamento de saúde;
 2. Ações para combate de epidemias e para redução de fila de espera de consultas e exames quando devidamente justificado e autorizado pelo Gestor responsável.
 - c) Na execução de programas da educação, tais como:
 1. Ação de transporte de alunos, em atendimento ao previsto no inciso VII do artigo 208 da Constituição Federal, quando devidamente autorizado e justificado pelo Gestor responsável.
 2. Para atender a necessidade de acompanhar o aluno dentro e fora da sala de aula, nos diversos níveis de ensino.
 3. Para suprir ausência de profissional do magistério em sala de aula ou para execução de ações e projetos previstos no planejamento escolar.
 - d) Na execução de programas do esporte, tais como:
 1. A realização de eventos e competições esportivas que, para adesão de atletas, devam ser realizados nos finais de semana ou em horário noturno.
 2. Acompanhamento de delegações e equipes esportivas em competições oficiais realizadas fora da sede do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

e) Na execução de serviços de limpeza pública quando necessária, em razão da realização de eventos e ações promovidas pela Administração Municipal ou que seja de seu interesse.

Parágrafo único. As realizações de horas extras deverão ser precedidas de autorização e respectivos registros e justificativa detalhada, na forma regulamentada pela Administração.

CAPÍTULO VI DAS EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 23. Na aprovação das emendas individuais impositivas ao orçamento, a Câmara de Vereadores atenderá e observará ao que segue:

I. Compatibilidade com os planos orçamentários, em relação às metas fiscais e prioridades de governo estabelecidos nesta Lei;

II. O total não ultrapassará 1,2% da receita corrente líquida obtida no exercício de 2023, sendo que, ao menos metade das emendas estará vinculada ao financiamento das ações e serviços de saúde;

III. No autógrafo de lei orçamentária, a Câmara Municipal demonstrará em anexo próprio, as emendas individuais, classificação e respectiva fonte de custeio;

IV. Para os casos de obras e serviços de engenharia, a obrigatoriedade de projeto técnico aprovado por profissional da respectiva área.

§ 1º. A insuficiência de crédito orçamentário necessário à execução integral de ação contemplada em emenda individual impositiva autorizará o Poder Executivo, a vincular os recursos financeiros em conta bancária específica, que mantidas dessa forma, poderão se transferir de um exercício para outro, sucessivamente, até que se disponha de condições técnicas e financeiras para a sua completa execução.

§ 2º. O impedimento de ordem técnica caracterizado pelo setor ao qual estiver vinculada, mediante parecer, suspende a execução orçamentária e financeira da emenda parlamentar impositiva dentro do exercício financeiro a que se refere esta Lei.

§ 3º. O Poder Executivo fica autorizado a remanejar e realocar o crédito financeiro disponível de emendas disponíveis pertencentes ao segundo ano imediatamente anterior ao da aplicação desta lei, que não foram executadas dentro do prazo legal em razão de impedimentos de ordem técnica, mantendo-se o programa de governo, órgão ou unidade orçamentária, grupo e natureza de despesa e classificação econômica assemelhados.

§ 4º. Fica vedado ao Poder Executivo, o cancelamento de Restos a Pagar alusivos às emendas individuais impositivas;

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que se trata o art. 16 desta Lei, respeitando o limite total do art. 29-A da Constituição.

91 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

§ 1º Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado a promover a limitação do repasse financeiro mediante decreto, e comunicação à Mesa Diretora da Câmara para adequação do seu orçamento da despesa.

§ 2º Os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitando, em qualquer caso, o limite constitucional.

Art. 25. Os projetos de lei de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, do Poder Executivo ou Legislativo, serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento na Prefeitura.

Art. 26. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 27. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Município de Tabapuã, 30 de abril de 2024.


SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

PROJETO DE LEI Nº 013/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

QUADRO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL A SEREM BENEFICIADAS COM TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO.

Identificação da Entidade:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ
CNPJ.	71.981.476/0001-07
Área Principal de Atuação	SAÚDE
Função	10 - SAÚDE
Subfunção de Governo	301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Identificação da Entidade:	APAE
CNPJ.	47.079.827/0001-04
Área Principal de Atuação	ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE
Função	10 – SAÚDE 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo	301 – ATENÇÃO BÁSICA 244 – ASSIST. COMUNITÁRIA 361- ENSINO FUNDAMENTAL

Identificação da Entidade:	LAR SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ.	71.981.476/0002-80
Área Principal de Atuação	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção de Governo	244 – ASSIST. COMUNITÁRIA

Identificação da Entidade:	LAR JOANA D'ARC
CNPJ.	45.128.378/0001-03
Área Principal de Atuação	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção de Governo	244 – ASSIST. COMUNITÁRIA

Identificação da Entidade:	ASSOCIAÇÃO CORUJAS DO BEM
CNPJ.	27.544.589/0001-45
Área Principal de Atuação	ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE
Função	10 – SAÚDE 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo	302 – ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL 244 – ASSIST. COMUNITÁRIA 361- ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

Identificação da Entidade:	ASSOCIAÇÃO MONSERRAT
CNPJ.	19.062.149/0001-23
Área Principal de Atuação	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção de Governo	244 – ASSIST. COMUNITÁRIA

Identificação da Entidade:	INSTITUTO VISÃO FUTURO
CNPJ.	04.017.295/0001-60
Área Principal de Atuação	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção de Governo	243 – ASSIST. INTEGRAL PROT. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

81



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 013/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Tabapuã para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”.

**Excelentíssimo Senhor
PEDRO MARCIO GIROTTO
DD. Presidente da Câmara**

Nobres Vereadores de Tabapuã-SP:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias deste Município de Tabapuã, para o exercício financeiro de 2025, em cumprimento às disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, e também de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, dentre outras.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias integra o sistema orçamentário do Município e estabelece as metas deste governo, constituindo um dos principais instrumentos do planejamento orçamentário público, juntamente com o Plano Plurianual e o Orçamento Anual. Reflete o plano de ação governamental projetado e orienta a elaboração da lei orçamentária anual para o próximo exercício.

De uma forma em geral, as previsões das metas de arrecadação e destinação das despesas apresentadas, estão sustentadas em estimativas realistas, prevendo-se um retorno otimista em relação ao crescimento econômico e na expectativa da inflação, observando, da melhor forma, as orientações feitas pelos Órgãos de Controle do Governo Federal, como exemplo.

A proposta do Governo Municipal é de manter os serviços públicos essenciais atualmente prestados, ampliando-os conforme a necessidade e também conforme as condições financeiras; os investimentos serão previstos dentro da realidade econômica municipal, sempre com vistas a serem executados especialmente com recursos vinculados advindos de convênios firmados com outras esferas de governo.

Enfim, todo o esforço vem sendo feito e sempre será no sentido de se conseguir atender à expectativa da comunidade e contribuir para o desenvolvimento de nosso Município em todos os aspectos.

O envio do presente projeto de lei atende ao prazo atualmente estabelecido pela Lei Orgânica Municipal.

81



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33


Segue acompanhada de todos os anexos e demonstrativos, elaborados de acordo com a então vigente padronização editada pela Secretaria do Tesouro Nacional, os quais demonstram analiticamente a programação das metas fiscais para o respectivo exercício.

Também, foi incluído no mencionado projeto de lei, dispositivo que trata da possibilidade de revisão das metas econômicas por ocasião do envio do projeto de lei orçamentária do mesmo ano, em razão de variações econômicas favoráveis ou não que podem ocorrer no período que antecede à elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, a ser encaminhado à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2024.

Nesta oportunidade, registro o meu sincero agradecimento aos Representantes do Povo que compõem esse Poder Legislativo pelo apoio que tem prestado às decisões deste Poder Executivo, pois estas, em sua totalidade, são ações tendentes a melhorar as condições de vida de nossa população, progredir e desenvolver o nosso Município.

Solicito, que após a devida análise do Projeto de Lei, aprovem o mesmo dentro do prazo legal, na íntegra e sem restrições e apresento, nesta oportunidade, os protestos de estima, respeito e consideração.

Poder Executivo de Tabapuã, 30 de abril de 2024.


SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Ao excelentíssimo Senhor
PEDRO MARCIO GIROTTO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã-SP



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)

2025

Programa	Descrição				
0001	PROCESSO LEGISLATIVO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
4		CAPACIUNIDADE		1	1
5		NUMERUNIDADE		17	17
2		SESSÕIUNIDADE		19	19
8		NUMERUNIDADE		70	70
7		NUMERUNIDADE		70	70
9		TAXA A %		100	100
6		NUMERUNIDADE		120	120
3		ATENDIUNIDADE		720	720
0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
GERENC. POLÍTICO E ADMINISTRATIVO		% PERCENTUAL		100	100
0003	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AÇÕES SOCIAIS REALIZADAS		% PERCENTUAL		100	100
0004	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
GER. TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		% PERCENTUAL		100	100
0005	PLANEJAMENTO GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
UNIDADE ADMINISTRADA		% PERCENTUAL		100	100
0006	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AÇÕES DESENVOLVIDAS		% PERCENTUAL		100	100
IDEB - EVOLUÇÃO DO ÍNDICE		% PERCENTUAL		7,55	7,6

81 07



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)

2025

Programa	Descrição				
0007	PRIORIDADE EM EDUCAÇÃO INFANTIL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AÇÕES DESENVOLVIDAS		%	%	100	100
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS		ALUNO:ALUNOS		1070	1110
0008	EXPANSÃO, MELHORIA, REF. REDE FÍSICA ESCOLAR				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
OBRAS REALIZADAS		%	PERCENTUAL	100	100
0009	TRANSP. ESTUDANTES NÍVEIS MÉDIO PROF. E SUP.				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
ESTUDANTES TRANSPORTADOS		ALUNO:ALUNOS		655	685
0010	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
ALUNOS ATENDIDOS		PERCEI%		100	100
0011	ENCARGOS GERAIS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS		QTDE	PARCELAS	12	12
PECATÓRIOS PAGOS		QUANT	PARCELAS	12	12
0012	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
COBERTURA POPULACIONAL ATENDIDA PELS EQUIPE PSF		%	%	100	100
COBERTURA POPULACIONAL ATENDIDA EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA		%	%	100	100
COBERTURA POPULACIONAL ATENDIDA EQUIPE AGENTES COMUNITARIOS		%	%	100	100
AÇÕES DESENVOLVIDAS		%	%	100	100
0013	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PROCEDIMENTOS REALIZADOS		%	PERCENTUAL	100	100
AÇÕES SOCIAIS REALIZADAS		UNIDAC UNIDADE		100	100

Handwritten signature or initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)

2025

Programa	Descrição				
0014	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
AÇÕES REALIZADAS		%	%	100	100
PERCENTUAL DE AÇÕES REALIZADAS PARA O CONTROLE DE DOENÇAS		%	PERCENTUAL	100	100
PROPORÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE À		%	PERCENTUAL	100	100
0015	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ASSISTIDA PELO SISTEMA ÚNICO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS NAS UNIDADES DE SAUDE		%	PERCENTUAL	99	100
		%	PERCENTUAL	100	100
0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
ATENDIMENTO X DEMANDA		%	PERCENTUAL	100	100
0017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
CRIANÇAS ABRIGADAS		QTDE	CRIANÇAS	24	24
ATENDIMENTOS REALIZADOS		%	PERCENTUAL	100	100
0018	ASSIST.INTEGRAL, PROT.À CRIANÇA E ADOLESCENTE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
AÇÕES DESENVOLVIDAS		%	PERCENTUAL	100	100
0019	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
POPULAÇÃO BENEFICIADA		%	PERCENTUAL	100	100
0020	DESENVOLVIMENTO URBANO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
SERVIÇOS PUBLICOS MANTIDOS		%	%	100	100
0021	APOIO À PROVISÃO DE MORADIAS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
DIMINUIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL		%	PERCENTUAL	100	100

A C D



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)

2025

Programa	Descrição				
0022	INFRA ESTRUTURA RECUP.CONS.ESTRADAS VICINAIS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
ESTRADAS CONSERVADAS		KM	KM	150	150
0023	INFRAESTRUT.E PROM.DO ESP.LAZER E RECREAÇÃO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS		%	PERCENTUAL	100	100
0024	DESENVOLVIMENTO CULTURAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PÚBLICO PARTICIPANTE		%	PERCENTUAL	100	100
0025	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
UNIDADE ADMINISTRADA		%	PERCENTUAL	100	100
0026	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS		%	PERCENTUAL	100	100
0027	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
UNIDADE ADMINISTRADA		%	PERCENTUAL	100	100
0028	SANEAMENTO GERAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
POPULAÇÃO ATENDIDA		%	PERCENTUAL	100	100
0029	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		%	PERCENTUAL	100	100
0030	SEGURANÇA PÚBLICA, SALVAMENTO E RESGATE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA EXECUTADAS		%	PERCENTUAL	100	10
0031	SEGURANÇA NO TRÂNSITO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
VIAS URBANAS SINALIZADAS		%	PERCENTUAL	100	100

8 0 7



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

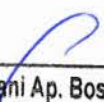
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)

2025

Programa	Descrição				
0032	PROGRAMA BOLSA TABAPUÃ				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
BOLSA - AUXILIO CONCEDIDA		UND UNIDADE		10	0
0033	PROGRAMA TABAPUÃ TRABALHO CERTO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
BOLSA AMPARO DESEMP. CONCEDIDAS		UNIDACUNIDADE		35	0



Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal



Cristiani Ap. Bossolani Silvério
Auxiliar de Contabilidade
CRC1SP 223.171/0-8



Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:
1	0001	PROCESSO LEGISLATIVO		Finalístico
				X Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: Vereadores Municipais				
Objetivo: Exercer o papel institucional do Órgão; apreciar as proposições em geral; exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público; garantir o suporte material e técnico para o funcionamento dos trabalhos Legislativos; efetuar os pagamentos mensais dos subsídios dos vereadores; exercer as demais prerrogativas constitucionais do órgão e de seus membros.				
Justificativa: Proporcionar condições adequadas ao desenvolvimento pleno das funções inerentes ao Poder Legislativo.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
2	QTDE	UNIDADE	19	19
	QTDE	UNIDADE	720	720
4	QTDE	UNIDADE	1	1
5	QTDE	UNIDADE	17	17
6	QTDE	UNIDADE	120	120
7	QTDE	UNIDADE	70	70
8	QTDE	UNIDADE	70	70
9	PREC	%	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			5.905.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

8/09



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:									
Entidade		1		CAMARA MUNICIPAL DE TABAPUA					
Poder		01		PODER LEGISLATIVO					
Órgão		01.01		CÂMARA MUNICIPAL					
Unidade		01.01.01		CÂMARA MUNICIPAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2001	MANUTENÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		01	031	%	%	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2001	01	00	3	2.050.000,00				5.505.000,00	
2001	01	00	4	135.000,00				400.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.185.000,00				R\$ 5.905.000,00	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:			
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência									

A C D



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	Finalístico		
			X Apoio Administrativo		
			Operações Especiais		
Público Alvo: Poder Público Municipal					
Objetivo: Desenvolver ações governamentais, em nível de coordenação superior, com vistas ao atendimento dos princípios que regem a Administração Pública e observância as normas, visando eficiência e eficácia nos serviços prestados pelo Poder Público Municipal.					
Justificativa: Manutenção da Administração Pública.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
GERENC. POLÍTICO E ADMINISTRATIVO		%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				2.867.450,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:								
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ						
Poder	02	PODER EXECUTIVO						
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO						
Unidade	02.01.01	CHEFIA DO EXECUTIVO						
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025	
2	2004	COORDENAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	04	122	%	%	200	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica			META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
						2025		
2004	01	00	4			20.000,00		50.000,00
2004	06	00	3			650.000,00		1.754.450,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA						670.000,00		R\$ 1.804.450,00
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)		
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência								

A C O



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:									
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ							
Poder	02	PODER EXECUTIVO							
Órgão	02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS							
Unidade	02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2082	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		02	061	%	%	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2082	06	00	3	380.000,00				1.058.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				380.000,00				R\$ 1.058.000,00	
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência									
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados									
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência									

Classificação Institucional:									
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ							
Poder	02	PODER EXECUTIVO							
Órgão	02.11	CONSELHOS MUNICIPAIS							
Unidade	02.11.01	CONSELHOS MUNICIPAIS							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2083	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		04	122	%	%	200	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2083	01	00	3	1.000,00				2.500,00	
2083	05	00	3	1.000,00				2.500,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.000,00				R\$ 5.000,00	

A c o





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

87 C 2.



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0003	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Finalístico		
			X Apoio Administrativo		
			Operações Especiais		
Público Alvo: População em Geral					
Objetivo: Prestar atendimento e assistência às famílias e pessoas em geral que se encontrem eventualmente em crise econômica e social e capacitá-los para a inserção no mercado de trabalho.					
Justificativa: Melhorar as condições de vida das pessoas em situação de risco, através da oferta de bens e serviços básicos necessários à subsistência humana e apoiar-los na geração de renda.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES SOCIAIS REALIZADAS		%	PERCENTUAL	100	100
Costo Total Estimado para o PROGRAMA				953.550,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
			Função	SubFunção	2025			
2	2007	MANUTENÇÃO DO FUNDO S. SOLIDARIEDADE	08	244	%	%	200	

META FINANCEIRA (em R\$)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	2025		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				Valor	Porcentagem	
2007	01	00	3	300.000,00		918.550,00
2007	01	00	4	15.000,00		35.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				315.000,00		R\$ 953.550,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

A C 7



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0004	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA	Finalístico	X Apoio Administrativo
Público Alvo: Poder Executivo				
Objetivo: Atender às demandas administrativas e operacionais dos órgãos do Poder Executivo e promover a qualidade da prestação de serviços públicos e da gestão municipal.				
Justificativa: Possibilitar o desenvolvimento pleno das atividades, melhorando as condições de trabalho e no atendimento ao público				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
GER. TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		% PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			12.700.580,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
Unidade	02.03.01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2025
1	1001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO	04	122	UN	UNIDADE	100
2	2008	COORD. E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	04	122	%	%	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
1001	01	00	4	65.000,00		175.000,00
2008	01	00	3	3.200.000,00		12.342.580,00
2008	01	00	4	25.000,00		95.000,00
2008	02	00	3	18.000,00		45.000,00
2008	05	00	3	18.000,00		43.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				3.326.000,00		R\$ 12.700.580,00

Legenda: Tipo:
1-Projeto
2-Atividade

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)

A C 7.





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

3-Operação Especial

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

9-Reserva de Contingência

4-Reserva de Contingência

AC?



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0005	PLANEJAMENTO GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Finalístico	
			X Apoio Administrativo	
			Operações Especiais	
Público Alvo: Divisão de Finanças				
Objetivo: Executar ações de planejamento dos recursos orçamentários e financeiros buscando o equilíbrio das contas públicas e administrar o sistema de arrecadação, tributação e controle patrimonial.				
Justificativa: Coordenação e Gerenciamento da Administração Orçamentária, Financeira, Tributária, Patrimonial e a Política de Gestão de Pessoal, a fim de efetuar planejamento e controle eficaz quanto à movimentação econômica e administrativa do Poder Executivo.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE ADMINISTRADA		% PERCENTUAL	100	100
Costo Total Estimado para o PROGRAMA			11.807.628,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ						
Poder	02	PODER EXECUTIVO						
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO						
Unidade	02.03.02	DIRETORIA DE FINANÇAS						
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção				2025
2	2013	COORD. MANUT. DIVISÃO DE FINANÇAS	04	123	%	%		200
4	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	999	%	%		100
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Costo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025				
2013	01	00	3	2.800.000,00				10.179.500,00
2013	01	00	4	10.000,00				31.000,00
9999	01	00	9	610.000,00				1.597.128,00
Costo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				3.420.000,00				R\$ 11.807.628,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

81 C 7





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

4-Reserva de Contingência

81 CD.



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0006	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Finalístico	
			X Apoio Administrativo	
			Operações Especiais	
Público Alvo: Alunos Matriculados na Educação Básica				
Objetivo: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças, adolescentes e adultos matriculados na Educação Básica, visando à alfabetização em geral, com melhoria de qualidade.				
Justificativa: Elevar o nível educacional da população, através de investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, bem como o suporte adequado ao funcionamento e desenvolvimento da Educação Básica.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DESENVOLVIDAS		% PERCENTUAL	100	100
B - EVOLUÇÃO DO ÍNDICE		% PERCENTUAL	7,55	7,6
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			42.789.250,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA	
			Função	SubFunção		2025	
2	2014	COORD. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	122	% %	200	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
2014	01	00	3	450.000,00		1.678.100,00
2014	01	00	4	22.000,00		62.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				472.000,00		R\$ 1.740.100,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

87 07



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**Classificação Institucional:**

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025	
2	2015	MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	%	%	400	
2	2016	MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	12	361	%	%	300	
2	2020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12	366	%	%	100	
2	2021	MANUT. DO ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO	12	367	%	%	100	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
2015	01	00	3	1.150.000,00		4.681.000,00
2015	01	00	4	25.000,00		80.000,00
2015	05	00	3	70.000,00		319.000,00
2015	05	00	4	18.000,00		48.000,00
2016	01	00	3	1.500.000,00		6.544.300,00
2016	02	00	3	206.000,00		702.500,00
2016	05	00	3	143.000,00		647.750,00
2020	01	00	3	3.000,00		7.000,00
2021	01	00	3	3.000,00		7.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				3.118.000,00		R\$ 13.036.550,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

A C



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:									
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade		02.05.03		FUNDEB					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2022	FUNDEB REM. PROF. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL (70%)		12	361	%	%	100	
2	2023	FUNDEB MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		12	361	%	%	200	
	2030	FUNDEB REM. PROF. EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA (70%)		12	367	%	%	100	
2	2031	FUNDEB MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA		12	367	%	%	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2022	02	00	3	5.800.000,00				21.224.200,00	
2023	02	00	3	1.858.000,00				5.765.600,00	
2023	02	00	4	158.000,00				483.000,00	
2030	02	00	3	133.000,00				516.000,00	
2031	02	00	3	7.000,00				23.800,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				7.956.000,00				R\$ 28.012.600,00	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:			
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência									

A C D



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0007	PRIORIDADE EM EDUCAÇÃO INFANTIL	Finalístico		
			X Apoio Administrativo		
			Operações Especiais		
Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos.					
Objetivo: Priorizar o acesso e garantir a assistência integral para a faixa etária de 0 a 5 anos, proporcionando o atendimento em todos os aspectos em favor da criança atendida e do grupo familiar envolvido.					
Justificativa: Compreende a Educação Infantil em Creches (para criança de zero a três anos de idade e em Pré-Escolas(dos quatro a cinco anos). O município conta em 2021, com 04 (quatro) escolas que oferecem esse atendimento, com 602 crianças matriculadas, atendendo assim toda a demanda de vagas existentes					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DESENVOLVIDAS		%	%	100	100
NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS		QTDE	ALUNOS	1070	1110
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				28.922.400,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:								
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ						
Poder	02	PODER EXECUTIVO						
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Unidade	02.05.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025	
2	2018	MANUT. E ATEND. EM CRECHE	12	365	%	%	400	
	2019	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	12	365	%	%	400	
Código da(s) Ação(ões)				META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica		2025				
2018	01	00	3	798.000,00			2.759.500,00	
2018	01	00	4	28.000,00			88.000,00	
2018	05	00	3	62.000,00			196.000,00	
2018	05	00	4	18.000,00			48.000,00	

51 C 7



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2019	01	00	3	520.000,00	1.934.500,00
2019	01	00	4	25.000,00	85.000,00
2019	05	00	3	66.000,00	211.000,00
2019	05	00	4	18.000,00	48.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.535.000,00	R\$ 5.370.000,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.03	FUNDEB

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção	%	%	2025
2	2024	FUNDEB REM.PROF.EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE (70%)	12	365	%	%	100
2	2025	FUNDEB MANUT. ED. INF. CRECHE	12	361	%	%	100
2	2025	FUNDEB MANUT. ED. INF. CRECHE	12	365	%	%	200
2	2026	FUNDEB REM. PROF.EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (70%)	12	365	%	%	100
2	2027	FUNDEB MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	12	365	%	%	200

META FINANCEIRA (em R\$)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
2024	02	00	3	2.659.000,00		8.841.500,00
2025	02	00	4	125.000,00		325.000,00
2025	02	00	3	1.253.000,00		3.692.000,00
2025	02	00	4	30.000,00		90.000,00
2026	02	00	3	2.114.000,00		7.128.500,00
2027	02	00	3	1.083.000,00		3.227.400,00
2027	02	00	4	80.000,00		248.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				7.344.000,00		R\$ 23.552.400,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)

A C P





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2-Atividade

3-Operação Especial

4-Reserva de Contingência

02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

4-Despesas de Capital(investimento)

9-Reserva de Contingência

SA CD.



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0008	EXPANSÃO, MELHORIA, REF. REDE FÍSICA ESCOLAR	X Finalístico
			Apoio Administrativo
			Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da Rede Publica de Ensino

Objetivo: Ampliar e adequar os prédios escolares para dar suporte à rede escolar de instalações apropriadas para o aluno de todos os participantes do sistema, que sejam compatíveis com o programa educacional vigente e as exigências da Lei, inclusive compartilhando, com as demais esferas do Governo, a responsabilidade de execução de obras nos prédios existentes e seus equipamentos

Justificativa: Evitar a ocorrência de déficit de vagas na rede escolar provocado pelo crescimento populacional e migrações internas, bem como evitar a deterioração e o desgaste excessivo dos prédios em razão do uso natural, e como um todo, proporcionar melhores condições de funcionalidade, acessibilidade e conforto de todos os usuários.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
OBRAS REALIZADAS	% PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **660.000,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
			Função	SubFunção		2025
1	1002	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	12	361	UN UNIDADE	100
1	1004	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	12	365	UN UNIDADE	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025	
1002	01	00	4	90.000,00	370.000,00
1004	01	00	4	90.000,00	290.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				180.000,00	R\$ 660.000,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(Investimento)
- 9-Reserva de Contingência

ACD





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

4-Reserva de Contingência

AC





INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0009	TRANSP. ESTUDANTES NÍVEIS MÉDIO PROF. E SUP.	Finalístico	
			X Apoio Administrativo	
			Operações Especiais	
Público Alvo: Alunos do Ens. Médio e Superior.				
Objetivo: Ofertar o transporte gratuito aos estudantes dos níveis médio, profissionalizante e superior, que necessitam viajar diariamente para as faculdades e universidades existentes nos municípios vizinhos, apoiando-os e criando oportunidades à sua formação educacional e profissional.				
Justificativa: Proporcionar melhores condições de igualdade social da população.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
ESTUDANTES TRANSPORTADOS		QTDE ALUNOS	655	685
Costo Total Estimado para o PROGRAMA			1.578.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.04	DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2025
2	2032	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	12	362	%	%	100
2	2034	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	12	364	%	%	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
2032	01	00	3	148.000,00		592.000,00
2034	01	00	3	300.000,00		986.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				448.000,00		R\$ 1.578.000,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

8109



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0010	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Finalístico		
			X Apoio Administrativo		
			Operações Especiais		
Público Alvo: Alunos da Rede Pública de Ensino					
Objetivo: Fornecer aos alunos da Rede Municipal de Ensino, inclusive da Rede Estadual, refeição diária balanceada, que cubra no mínimo 20% das recomendações nutricionais diárias, para todas as faixas etárias, durante o período de permanência na escola, visando contribuir no crescimento, desenvolvimento e rendimento escolar, bem como na formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, além de ações de educação alimentar e nutricional.					
Justificativa: Atender aos direitos constitucionais dos alunos, especialmente da criança e do adolescente, suprimindo parte das necessidades nutricionais, proporcionando bem-estar físico durante o período escolar, conseqüentemente diminuindo a evasão e melhorando o rendimento escolar.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS		%	%	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				12.171.400,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.05	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

AÇÃO(ÕES) de Governo:**Classificação Funcional****Unidade de Medida dos Produtos****META FISICA**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção	%	%	2025
2	2036	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	12	306	%	%	500
2	2037	MERENDA ESCOLAR CRECHE	12	306	%	%	200
	2038	MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA	12	306	%	%	200
2	2039	MERENDA ESCOLAR EJA	12	306	%	%	300
2	2040	MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA	12	306	%	%	300
2	2041	MERENDA ESCOLAR ENSINO MEDIO	12	306	%	%	300

A C 2.





INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
2036	01	00	3	1.100.000,00		3.905.000,00
2036	01	00	4	15.000,00		28.000,00
2036	02	00	3	78.000,00		321.500,00
2036	05	00	3	980.000,00		3.490.000,00
2036	05	00	4	18.000,00		63.000,00
2037	01	00	3	73.000,00		203.000,00
2037	05	00	3	500.000,00		1.714.000,00
2038	05	00	3	300.000,00		1.309.000,00
2038	01	00	3	80.000,00		220.000,00
2039	01	00	3	12.000,00		24.000,00
2039	02	00	3	7.000,00		19.000,00
2039	05	00	3	12.000,00		33.000,00
2040	01	00	3	6.000,00		11.000,00
2040	02	00	3	5.000,00		11.000,00
2040	05	00	3	12.000,00		27.900,00
2041	01	00	3	60.000,00		175.000,00
2041	02	00	3	100.000,00		487.000,00
2041	05	00	3	40.000,00		130.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				3.398.000,00		R\$ 12.171.400,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

81 C 2



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0011	ENCARGOS GERAIS	Finalístico		
			Apoio Administrativo		
			<input checked="" type="checkbox"/> Operações Especiais		
Público Alvo: Pagamentos de Encargos					
Objetivo: Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas do serviço da dívida publica municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor e de outros encargos de responsabilidade da Administração Direta.					
Justificativa: As despesas com o pagamento de juros, encargos e amortização da dívida interna, precatórios, decorrentes de decisão judicial, ações indenizatórias de pequeno valor e outros encargos de responsabilidade da administração direta, não estão relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhum programa finalístico ou de manutenção dos mesmos.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS		QTDE	PARCELAS	12	12
PRECATÓRIOS PAGOS		QTDE	PARCELAS	12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				6.872.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:									
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ							
Poder	02	PODER EXECUTIVO							
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO							
Unidade	02.03.02	DIRETORIA DE FINANÇAS							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA		
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025		
4	0001	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	28	846	% RCL	% RCL	200		
	0002	AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS	28	843	QTDE	PARCELAS	100		
4	0003	AMORTIZAÇÃO PARCELAMENTO D CETESB	28	843	QTDE	PARCELAS	100		
4	0004	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DESENVOLVE SÃO PAULO	28	846	UN	UNIDADE	100		
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					

800





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

0001	01	00	3	850.000,00	1.390.000,00
0001	01	00	4	910.000,00	3.070.000,00
0002	01	00	4	508.000,00	1.975.000,00
0003	01	00	4	70.000,00	202.000,00
0004	01	00	4	80.000,00	235.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.418.000,00	R\$ 6.872.000,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

81 C 7



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0012	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	Finalístico
			X Apoio Administrativo
			Operações Especiais

Público Alvo: Usuários do SUS

Objetivo: Assegurar o atendimento integral à saúde com equidade, atendendo as ações do pronto atendimento em saúde pública à população, do atendimento odontológico, psicológico, terapêutico e demais áreas envolvidas no sistema, em busca da equidade e humanização do atendimento através do aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde.

Justificativa: Atender a demanda da população municipal com Atenção Básica, mediante a oferta de consultas ambulatoriais, medicamentos e exames e apoio diagnóstico da população dependente do SUS, visando um melhor atendimento na assistência médica oferecida à população.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
	%	%		
AÇÕES DESENVOLVIDAS	%	%	100	100
COBERTURA POPULACIONAL ATENDIDA EQUIPE AGENTES COMUNITARIOS SAUDE	%	%	100	100
COBERTURA POPULACIONAL ATENDIDA EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	%	%	100	100
COBERTURA POPULACIONAL ATENDIDA PELS EQUIPE PSF	%	%	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **51.019.200,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.06.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:**Classificação Funcional****Unidade de Medida dos Produtos****META FISICA**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção	%	%	2025
2	2042	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	10	301	%	%	200
2	2044	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	10	301	%	%	100

META FINANCEIRA (em R\$)**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025	

A C 2.



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2042	01	00	3	185.000,00	604.300,00
2042	01	00	4	15.000,00	38.000,00
2044	01	00	3	25.000,00	50.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				225.000,00	R\$ 692.300,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025	
1	1005	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	10	301	UN	UNIDADE	100	
2	2044	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	10	301	%	%	500	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
1005	01	00	4	20.000,00	50.000,00	
2044	01	00	3	10.500.000,00	37.723.200,00	
2044	01	00	4	60.000,00	160.000,00	
2044	02	00	3	132.000,00	443.500,00	
2044	05	00	3	3.754.000,00	11.897.200,00	
2044	05	00	4	18.000,00	53.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				14.484.000,00	R\$ 50.326.900,00	

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

A C O

**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0013	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Finalístico		
			X Apoio Administrativo		
			Operações Especiais		
Público Alvo: População do Município					
Objetivo: Promover o atendimento e a assistência médico-hospitalar e ambulatorial à população com serviços e procedimentos especializados através do Sistema Único de Saúde - SUS.					
Justificativa: Atender os pacientes com tratamento especializado através da rede municipal ou através da rede privada contratada.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES SOCIAIS REALIZADAS		QTDE	UNIDADE	100	100
PROCEDIMENTOS REALIZADOS		%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				8.971.600,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA	
			Função	SubFunção		2025	
2	2047	ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE	10	302	%	%	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
2047	01	00	4	18.000,00		48.000,00
2047	05	00	3	1.206.000,00		3.956.200,00
2047	05	00	4	12.000,00		27.000,00
2047	06	00	3	2.083.000,00		4.940.400,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				3.319.000,00		R\$ 8.971.600,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(Investimento)

1007





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

3-Operação Especial

05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

9-Reserva de Contingência

4-Reserva de Contingência

87 C 2



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0014	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	Finalístico		
			X Apoio Administrativo		
			Operações Especiais		
Público Alvo: Usuários do SUS					
Objetivo: Integrar e consolidar o papel do Município no Sistema Único de Saúde-SUS na operação, supervisão, avaliação e monitoramento das ações de vigilância e promoção em saúde.					
Justificativa: Necessidade de desenvolver e coordenar a resposta do Município, às doenças, agravos e riscos existentes ou potenciais, no âmbito da saúde coletiva, com ênfase no monitoramento, avaliação e divulgação de conhecimento, para prevenção e controle das condições de saúde da população, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, especialmente no tocante ao papel desenvolvido pelo Estado.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES REALIZADAS		%	%	100	100
PERCENTUAL DE AÇÕES REALIZADAS PARA O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES / HOSPEDEIROS		%	PERCENTUAL	100	100
PROPORÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE INSPECIONADOS		%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				4.264.200,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ				
Poder	02	PODER EXECUTIVO				
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2025	
2	2049	MANUT. VIGIL. E PROMOÇÃO DA SAÚDE	10	304	% % 400	
2	2091	MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10	305	UN UNIDADE 0	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		

A.C.T.





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2049	01	00	3	320.000,00	2.224.000,00
2049	01	00	4	12.000,00	27.000,00
2049	02	00	3	12.000,00	27.000,00
2049	05	00	3	62.000,00	315.400,00
2091	01	00	3	250.000,00	1.084.200,00
2091	01	00	4	10.000,00	20.000,00
2091	02	00	3	10.000,00	35.600,00
2091	05	00	3	9.000,00	531.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				685.000,00	R\$ 4.264.200,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

81 C 7-



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0015	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Finalístico		
			X	Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: População do Município					
Objetivo: Garantir o acesso da população a medicamentos e demais insumos básicos necessários à recuperação, manutenção da saúde e da melhoria da qualidade de vida.					
Justificativa: Assegurar a promoção da população carente com o acesso a medicamentos e insumos essenciais.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS NAS UNIDADES DE SAUDE		%	PERCENTUAL	100	100
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ASSISTIDA PELO TEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, COM MEDICAMENTOS E INSUMOS BÁSICO		%	PERCENTUAL	99	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				7.223.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:							
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ					
Poder	02	PODER EXECUTIVO					
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2025		
2	2048	ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA E ESPECIALIZADA	10	303	%	%	300
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025			
2048	01	00	3	2.180.000,00			6.980.000,00
2048	02	00	3	15.000,00			44.000,00
2048	05	00	3	55.000,00			199.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.250.000,00			R\$ 7.223.000,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(Investimento)
- 9-Reserva de Contingência

81 C?





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

4-Reserva de Contingência

81 CP



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Finalístico
			Apoio Administrativo
			<input checked="" type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: População do Município.

Objetivo: Promover, através da Rede de Serviços, especialmente do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, a assistência social através de ações preventivas de Proteção Social Básica aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade como prevê o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de forma articulada com as outras esferas de governo. Assim, objetiva a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos.

Justificativa: Necessidade do desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de atendimento e acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos conforme a identificação da situação de vulnerabilidade apresentada, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas, como forma de promover a inclusão e a promoção de vida digna.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO X DEMANDA	% PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **6.480.780,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.07.01	DIVISÃO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL PROM SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2025
2	2050	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	241	%	%	100
	2050	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	%	%	300
2	2088	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	08	241	%	%	200

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
					2025	

A C D



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2050	05	00	4	8.000,00	11.000,00
2050	01	00	3	600.000,00	2.190.700,00
2050	01	00	4	8.000,00	36.000,00
2050	05	00	3	30.000,00	122.600,00
2088	01	00	3	18.000,00	63.000,00
2088	01	00	4	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				669.000,00	R\$ 2.443.300,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.07.02	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025	
2	2051	MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08	244	%	%	500	
2	2053	APOIO EMERGENCIAL ÀS PESSOAS	08	244	%	%	100	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025			
2051	01	00	3	611.000,00			1.932.600,00
2051	01	00	4	8.000,00			31.000,00
2051	02	00	3	60.000,00			207.500,00
2051	05	00	3	90.000,00			368.380,00
2051	05	00	4	5.000,00			19.000,00
2053	01	00	3	436.000,00			1.479.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.210.000,00			R\$ 4.037.480,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

A C 2



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Finalístico
			X Apoio Administrativo
			Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Promover, através da Rede de Serviços Especializada, especialmente do CREAS - Centro de Referência Especializada em Assistência Social, e ainda, por se tratar de uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo, a assistência social através de ações de natureza protetiva de Proteção Social Especial às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, como prevê o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Assim, objetiva a atuação de acordo com níveis de complexidade (média ou alta), cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, por meio de encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção.

Justificativa: Necessidade de ofertar serviços de proteção especial, especializada e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, coordenando e fortalecendo a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas, de modo a promover efetivamente a proteção às famílias e ou indivíduos que enfrentam adversidades.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS REALIZADOS	% PERCENTUAL	100	100
CRIANÇAS ABRIGADAS	QTDE CRIANÇAS	24	24

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **4.997.120,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.07.02	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

No	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção	%	%	2025
2	2054	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	08	244	%	%	400
2	2056	MANUTENÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E	08	243	%	%	300

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025	

A C D.





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2054	01	00	3	624.000,00	2.315.100,00
2054	01	00	4	10.000,00	33.000,00
2054	02	00	3	55.000,00	179.200,00
2054	05	00	3	83.000,00	331.300,00
2056	01	00	3	688.000,00	1.919.600,00
2056	01	00	4	10.000,00	33.000,00
2056	05	00	3	40.000,00	185.920,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.510.000,00	R\$ 4.997.120,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

SA C9



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0018	ASSIST.INTEGRAL, PROT.À CRIANÇA E ADOLESCENTE	Finalístico	
			X Apoio Administrativo	
			Operações Especiais	
Público Alvo: Crianças e Adolescentes				
Objetivo: Assegurar às crianças e adolescências de 0 a 14 anos em situação de vulnerabilidade e/ou risco, condições para o exercício da cidadania, convívio e integração familiar, comunitária e social, considerando sua condição peculiar, apontada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, priorizando serviços e programas que visem sua proteção, favoreçam o convívio, a socialização e a inclusão social.				
Justificativa: Atender a Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) que delinea as rotas de ação.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DESENVOLVIDAS		% PERCENTUAL	100	100
Costo Total Estimado para o PROGRAMA			1.066.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ					
Poder	02	PODER EXECUTIVO					
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade	02.07.02	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção	2025	
2	2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		08	243	%	100
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Costo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025			
2059	01	00	4	5.000,00			7.000,00
Costo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				5.000,00			R\$ 7.000,00
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência							

SA CP





INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:										
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ						
Poder		02		PODER EXECUTIVO						
Órgão		02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade		02.07.03		FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA		
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025		
2	2058	ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		08	243	%	%	100		
2	2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		08	243	%	%	100		
Código da(s) Ação(ões)				F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica		META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
								2025		
2058				01	00	3		5.000,00		170.000,00
2059				01	00	3		319.000,00		889.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA								324.000,00		R\$ 1.059.000,00
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:				
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)				
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência										

ACD



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0019	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO	Finalístico	
			X Apoio Administrativo	
			Operações Especiais	
Público Alvo: População do Município				
Objetivo: Promover investimentos, desenvolver estudos, acompanhamento e a execução de obras essenciais e complementares que visem à melhoria das condições de urbanização.				
Justificativa: Proporcionar melhoria no aspecto urbano da cidade e conseqüentemente melhores condições de vida a população, sob os diversos aspectos.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO BENEFICIADA		% PERCENTUAL	100	100
Valor Total Estimado para o PROGRAMA			2.075.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
Unidade	02.03.03	DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
			Função	SubFunção			2025	
1	1006	OBRAS PRELIMINARES, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO	15	451	UN	UNIDADE		100
1	1017	REVITALIZAÇÃO ENTRADAS DA CIDADE	15	451	%	PERCENTUAL		100
1	1019	CONSTRUÇÃO DE SARJETÃO E LOMBADAS	15	451	%	%		200
	1020	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS	15	451	%	%		100
1	1025	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	15	451	% OBR	% OBRAS NEC. REAL.		200

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
1006	01	00	4	250.000,00		750.000,00
1017	01	00	4	250.000,00		480.000,00

8109





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1019	01	00	4	65.000,00	165.000,00
1019	02	00	4	65.000,00	205.000,00
1020	01	00	4	55.000,00	135.000,00
1025	01	00	4	230.000,00	230.000,00
1025	02	00	4	110.000,00	110.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.025.000,00	R\$ 2.075.000,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

A C D



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0020	DESENVOLVIMENTO URBANO	Finalístico	<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo	
Público Alvo: População do Município					
Objetivo: Executar as atividades voltadas ao desenvolvimento urbano e a manutenção dos serviços essenciais de utilidade pública, tais como a sinalização e segurança do trânsito, manutenção da iluminação e da limpeza pública, a manutenção das vias urbanas, praças e demais logradouros, além da preservação dos próprios municipais.					
Justificativa: Cumprir o dever da Administração Pública Municipal, na oferta de serviços públicos de qualidade, garantindo bem estar à população.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS PUBLICOS MANTIDOS		%	%	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				23.093.600,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
Unidade	02.03.03	DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
			Função	SubFunção			2025
1	1008	OBRAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	15	452	UN	UNIDADE	100
1	1009	OBRAS EM PRAÇAS PÚBLICAS E ÁREA VERDE	15	451	UN	UNIDADE	100
2	2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	15	452	%	%	200
	2061	COORD. E MANUT. DO SERVIÇO FUNERÁRIO	15	452	%	%	200
2	2076	COLETA E DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	15	452	%	%	100

META FINANCEIRA (em R\$)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
					2025	
1008	01	00	4		50.000,00	75.000,00
1009	01	00	4		110.000,00	610.000,00

81 CD





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2060	01	00	3	4.103.000,00	14.993.000,00
2060	01	00	4	20.000,00	116.000,00
2061	01	00	3	669.000,00	2.242.600,00
2061	01	00	4	28.000,00	83.000,00
2076	01	00	3	1.344.000,00	4.974.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				6.324.000,00	R\$ 23.093.600,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

41 09



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0021	APOIO À PROVISÃO DE MORADIAS	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: População do Município.				
Objetivo: Articular-se com as outras esferas de Governo, especialmente o Estadual, proporcionando a aquisição e a doação de terrenos para tal finalidade, e assim prover moradia para demanda habitacional de interesse social existentes, e ainda, fomentar o empreendedorismo habitacional e de lotes urbanizados associados à produção de moradias.				
Justificativa: As necessidades habitacionais particularmente o déficit, abrangem parcela da demanda que, em razão das carências sociais e habitacionais promovem o congestionamento do domicílio em que vivem, e o objetivo final visa moradia digna à população carente.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
DIMINUIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL		% PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			311.100,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E HABITAÇÃO
Unidade	02.04.01	DIRETORIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA	
			Função	SubFunção		2025	
2	2084	MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO URBANA	16	482	% %	100	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
2084	01	00	3	92.000,00		311.100,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				92.000,00		R\$ 311.100,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

ACD



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0022	INFRA ESTRUTURA RECUP.CONSTR.ESTRADAS VICINAIS	Finalístico		
			X Apoio Administrativo		
			Operações Especiais		
Público Alvo: População do Município					
Objetivo: Investir, melhorar e manter a infra-estrutura rodoviária visando o controle e a segurança nas estradas vicinais.					
Justificativa: Necessidade de manter em boas condições de tráfego principalmente para a segurança no tráfego, movimentação e o escoamento das produções agrícolas.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
ESTRADAS CONSERVADAS		KM	KM	150	150
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				4.588.700,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ				
Poder	02	PODER EXECUTIVO				
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO				
Unidade	02.03.03	DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2025	
2	2063	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	26	782	200	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
2063	01	00	3	1.300.000,00		4.550.700,00
2063	01	00	4	13.000,00		38.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.313.000,00		R\$ 4.588.700,00
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)	
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência						

A C 2





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0023	INFRAESTRUT.E PROM.DO ESP.LAZER E RECREAÇÃO	Finalístico		
			X Apoio Administrativo		
			Operações Especiais		
Público Alvo: População do Município					
Objetivo: Investir e desenvolver ações de esportes, recreação e lazer e Incentivar a prática esportiva da população em todas as faixas etárias.					
Justificativa: Utilizar o esporte e lazer como estratégia de intervenção para promover a saúde e elevar a qualidade de vida da população, além de oferecer melhores condições de entretenimento e diversão.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS		%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				6.796.950,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:								
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ						
Poder	02	PODER EXECUTIVO						
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E DESPORTOS						
Unidade	02.09.01	DIRETORIA MUN DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO						
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025	
1	1012	OBRAS ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER	27	812	UN	UNIDADE	100	
2	2064	PROMOÇÃO DE EVENTOS E COMEMORAÇÕES	27	813	%	%	100	
2	2065	ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	27	812	%	%	100	
2	2065	ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	27	813	%	%	200	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025				
1012	01	00	4	90.000,00			580.000,00	
2064	01	00	3	642.000,00			1.694.500,00	
2065	01	00	3	15.000,00			20.000,00	
2065	01	00	3	1.327.000,00			4.392.450,00	
2065	01	00	4	55.000,00			110.000,00	

809





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	2.129.000,00	R\$ 6.796.950,00
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência	Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

81 C 9



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0024	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Finalístico	
			X Apoio Administrativo	
			Operações Especiais	
Público Alvo: População do Município				
Objetivo: Fomentar o hábito de leitura por prazer em todas as faixas etárias, facilitando o acesso aos livros, estimulando projetos convergentes em todos os setores, valorizando iniciativas locais e buscando parcerias para o desenvolvimento cultural de uma forma em geral.				
Justificativa: Elevar o nível cultural e intelectual da população.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
PUBLICO PARTICIPANTE		% PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			1.203.500,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:								
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ						
Poder	02	PODER EXECUTIVO						
Órgão	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Unidade	02.08.01	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA						
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025	
2	2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS	13	392	%	%	200	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025				
2067	01	00	3	348.000,00			1.151.500,00	
2067	01	00	4	15.000,00			52.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				363.000,00			R\$ 1.203.500,00	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência								

81 C 9



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0025	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Finalístico	
			X Apoio Administrativo	
			Operações Especiais	
Público Alvo: População do Município e Turistas.				
Objetivo: Proporcionar, fomentar e apoiar o desenvolvimento do turismo local sustentável em alguns aspectos, considerando as suas peculiaridades locais, para destacar o Município dentro do cenário regional e até nacional.				
Justificativa: O Município vem se desenvolvendo aos poucos nesse sentido, e de forma organizada e com parcerias, é possível promover a geração de emprego, renda e de melhoria à qualidade de vida da população.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE ADMINISTRADA		% PERCENTUAL	100	100
Costo Total Estimado para o PROGRAMA			362.200,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:						
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ				
Poder	02	PODER EXECUTIVO				
Órgão	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
Unidade	02.08.02	DIVISÃO MUNICIPAL DE TURISMO				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025
2	2068	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	23	695	% %	100
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
2068	01	00	3	100.000,00		362.200,00
Costo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				100.000,00		R\$ 362.200,00
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência						

A 07



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0026	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	Finalístico	
			X Apoio Administrativo	
			Operações Especiais	
Público Alvo: População Rural.				
Objetivo: Fornecer a produção agropecuária e facilitar o abastecimento por meio de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e do provimento de infra-estrutura de produção, processamento e comercialização de produtos agrícolas dando-lhes suporte a ganhos e competitividade, à agregação de valor do bem-estar social dos envolvidos em todos os estágios das cadeias produtivas.				
Justificativa: Incentivar e apoiar os produtores e participantes do agronegócio.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS		% PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			1.484.400,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL
Unidade	02.10.01	DIRETORIA MUN AGRICULTURA E DESENV RURAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2069	PROM. E APOIO AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	20	606	%	%	300

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
2069	01	00	3	390.000,00		1.319.400,00
2069	01	00	4	15.000,00		35.000,00
2069	02	00	3	38.000,00		130.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				443.000,00		R\$ 1.484.400,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

109





Prefeitura Municipal de Tabapuá

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0027	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	Finalístico	
			X Apoio Administrativo	
			Operações Especiais	
Público Alvo: População do Município				
Objetivo: Assegurar a manutenção do atendimento, em todo o território do município de Tabapuá, mantendo os padrões de qualidade do meio ambiente, conforme legislação vigente.				
Justificativa: Realização da preservação ambiental com a adoção de medidas que visem contribuir e minimizar o impacto ambiental de nosso planeta.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE ADMINISTRADA		% PERCENTUAL	100	100
Valor Total Estimado para o PROGRAMA			1.145.600,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:							
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÁ					
Poder	02	PODER EXECUTIVO					
Órgão	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL					
Unidade	02.10.03	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025	
2	2072	DESENV. DE ATIV. DE PROT. AO MEIO AMBIENTE	18	541	% %	200	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica		META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
					2025		
2072	01	00	3		331.000,00	1.119.600,00	
2072	01	00	4		10.000,00	26.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					341.000,00	R\$ 1.145.600,00	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência							

8107





INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0028	SANEAMENTO GERAL	Finalístico	
			X Apoio Administrativo	
			Operações Especiais	
Público Alvo: População do Município				
Objetivo: Elevar a qualidade de vida da população do Município através da implantação de um conjunto de ações integradas envolvendo os serviços de coleta, tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgoto, bem como de campanhas voltadas à economia e racionamento do uso da água.				
Justificativa: Manter e ampliar os serviços de saneamento básico e garantir a qualidade de vida da população e de preservação do meio ambiente.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA		% PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			10.387.500,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL
Unidade	02.10.02	DIVISÃO DE SANEAMENTO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
			Função	SubFunção			2025	
1	1007	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	17	512	UN	UNIDADE		100
1	1024	PERFURAÇÃO POÇO ARTESIANDO	17	512	%	%		100
2	2073	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	17	512	%	%		200
	2074	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE	17	512	%	%		200

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
1007	01	00	4	6.000,00		9.000,00
1024	01	00	4	70.000,00		920.000,00
2073	01	00	3	2.078.000,00		6.973.600,00
2073	01	00	4	85.000,00		350.000,00

81 CD





Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2074	01	00	3	600.000,00	2.086.900,00
2074	01	00	4	18.000,00	48.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.857.000,00	R\$ 10.387.500,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

AC?



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0029	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL	Finalístico		
			X Apoio Administrativo		
			Operações Especiais		
Público Alvo: População do Município					
Objetivo: Incrementar o desenvolvimento econômico, comercial e industrial do Município, objetivando a geração de renda e emprego.					
Justificativa: Incentivar novos investimentos advindos da iniciativa privada, através da oferta de estrutura adequada.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				1.003.900,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:						
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ				
Poder	02	PODER EXECUTIVO				
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E HABITAÇÃO				
Unidade	02.04.01	DIRETORIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025
2	2071	MANUT. ATIVID. DA DIRET. DESENV. ECONÔMICO	23	691	% %	200
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
2071	01	00	3	326.000,00		960.900,00
2071	01	00	4	10.000,00		43.000,00
Total por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				336.000,00		R\$ 1.003.900,00
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência						

S/C



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0030	SEGURANÇA PÚBLICA, SALVAMENTO E RESGATE	Finalístico		
			X	Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: População do Município					
Objetivo: Garantir a segurança pública em geral, agregar, integrar e fortalecer as atividades desenvolvidas pelo Estado, visando à proteção à vida, do meio ambiente e do patrimônio.					
Justificativa: Promover e atender as necessidades de defesa e proteção, através de intervenções rápidas, efetivas e adequadas do Poder Público.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA EXECUTADAS		%	PERCENTUAL	100	10
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				1.954.700,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01.03	DIRETORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
			Função	SubFunção			2025	
2	2011	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06	181	%	%	200	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
2011	01	00	3	397.000,00		1.906.700,00
2011	01	00	4	18.000,00		48.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				415.000,00		R\$ 1.954.700,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

SA CD



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0031	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	Finalístico	
			X Apoio Administrativo	
			Operações Especiais	
Público Alvo: População do Município				
Objetivo: Gerir os recursos advindos do convênio celebrado com o Estado, que outorgou ao Município as competências previstas no art. 24 da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, conforme Lei Municipal nº 1.739, de 23 de abril de 2002.				
Justificativa: Desenvolvimento das ações de controle, fiscalização e policiamento do trânsito, engenharia de tráfego, de campo e programa de educação de trânsito no Município.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
VIAS URBANAS SINALIZADAS		% PERCENTUAL	100	100
Valor Total Estimado para o PROGRAMA			1.424.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
Unidade	02.03.01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
			Função	SubFunção	2025			
2	2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO URBANO E RURAL	26	125	%	%	400	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
2075	01	00	3	292.000,00		1.020.000,00
2075	01	00	4	13.000,00		45.000,00
2075	02	00	3	79.000,00		259.000,00
2075	02	00	4	30.000,00		100.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				414.000,00		R\$ 1.424.000,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

802



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0032	PROGRAMA BOLSA TABAPUÃ	Finalístico		
			X Apoio Administrativo		
			Operações Especiais		
Público Alvo: Pop. em Situação de Vulnerabilidade Social					
Objetivo: Promover a concessão de benefícios eventuais em favor da população, bem como concessão de auxílio financeiros.					
Justificativa: Desenvolver ação permanente de atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
BOLSA - AUXILIO CONCEDIDA		UND	UNIDADE	10	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				0,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:						
Entidade	2		PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ			
Poder	02		PODER EXECUTIVO			
Órgão	02.01		GABINETE DO PREFEITO			
Unidade	02.01.02		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025
2	2079	CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS - FSS	08	244	UN UNIDADE	100
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
2079	01	00	3	0,00		0,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) realizada(s) ao PROGRAMA				0,00		R\$ 0,00
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência						

A C P.



**Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0033	PROGRAMA TABAPUÃ TRABALHO CERTO	Finalístico		
			X Apoio Administrativo		
			Operações Especiais		
Público Alvo: Pop. em Situação de Vulnerabilidade Social					
Objetivo: Promover ocupação, renda e qualificação profissional aos desempregados residentes no município de Tabapuã.					
Justificativa: Amparar às famílias tabapuanenses em situação de vulnerabilidade social, motivada pelo desemprego					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
BOLSA AMPARO DESEMP. CONCEDIDAS		UN	UNIDADE	35	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				555.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:						
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ				
Poder	02	PODER EXECUTIVO				
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO				
Unidade	02.01.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025
2	2080	CONCESSÃO DE BOLSA AMPARO DESEMPREGO - FSS	08	244	UN UNIDADE	110
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2080	01	00	3	2025		
				0,00		555.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) acumulada(s) ao PROGRAMA				0,00		R\$ 555.000,00
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência						

81 C3





Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	VL. Corrente (a)	VL. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VL. Corrente (b)	VL. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VL. Corrente (c)	VL. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	78.000.000,00	75.262.200,00	0,00250	101,96080	82.000.000,00	79.130.000,00	0,00260	97,61900	86.000.000,00	82.990.000,00	4.300.000.000,00000	100,00000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	77.160.000,00	74.451.684,00	0,00240	100,86270	81.500.000,00	78.647.500,00	0,00260	97,02380	85.880.000,00	82.874.200,00	4.294.000.000,00000	99,86050
Receitas Primárias Correntes	76.500.000,00	73.814.850,00	0,00240	100,00000	80.900.000,00	78.068.500,00	0,00250	96,30950	84.700.000,00	81.735.500,00	4.235.000.000,00000	98,48840
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.820.000,00	10.440.218,00	0,00030	14,14380	11.350.000,00	10.952.750,00	0,00040	13,51190	12.000.000,00	11.580.000,00	600.000.000,00000	13,95350
Transferências Correntes	61.005.000,00	58.863.724,50	0,00190	79,74510	64.550.000,00	62.290.750,00	0,00200	76,84520	67.500.000,00	65.137.500,00	3.375.000.000,00000	78,48840
Demais Receitas Primárias Correntes	4.675.000,00	4.510.907,50	0,00010	6,11110	5.000.000,00	4.825.000,00	0,00020	5,95240	5.200.000,00	5.018.000,00	260.000.000,00000	6,04650
Receitas Primárias de Capital	1.080.000,00	1.042.092,00	0,00000	1,41180	1.100.000,00	1.061.500,00	0,00000	1,30950	1.300.000,00	1.254.500,00	65.000.000,00000	1,51160
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	78.000.000,00	75.262.200,00	0,00250	101,96080	82.000.000,00	79.130.000,00	0,00260	97,61900	86.000.000,00	82.990.000,00	4.300.000.000,00000	100,00000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	76.300.000,00	73.621.870,00	0,00240	99,73860	80.200.000,00	77.393.000,00	0,00250	95,47620	84.100.000,00	81.156.500,00	4.205.000.000,00000	97,79070
Despesas Primárias Correntes	70.660.000,00	68.179.834,00	0,00220	92,36600	74.200.000,00	71.603.000,00	0,00230	88,33330	78.400.000,00	75.656.000,00	3.920.000.000,00000	91,16280
Pessoal e Encargos Sociais	35.300.000,00	34.060.970,00	0,00110	46,14380	37.000.000,00	35.705.000,00	0,00120	44,04760	39.400.000,00	38.021.000,00	1.970.000.000,00000	45,81400
Outras Despesas Correntes	35.360.000,00	34.118.864,00	0,00110	46,22220	37.200.000,00	35.898.000,00	0,00120	44,28570	4.400.000,00	4.246.000,00	220.000.000,00000	5,11630
Despesas Primárias de Capital	3.670.000,00	3.541.183,00	0,00010	4,79740	4.000.000,00	3.860.000,00	0,00010	4,76190	4.400.000,00	4.246.000,00	220.000.000,00000	5,11630
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	4.500.000,00	4.342.050,00	0,00010	5,88240	3.600.000,00	3.474.000,00	0,00010	4,28570	2.880.000,00	2.779.200,00	144.000.000,00000	3,34880
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	860.000,00	829.814,00	0,00000	1,12410	1.300.000,00	1.254.500,00	0,00010	1,54760	1.780.000,00	1.717.700,00	89.000.000,00000	2,06980
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	860.000,00	829.814,00	0,00000	1,12410	1.300.000,00	1.254.500,00	0,00010	1,54760	1.780.000,00	1.717.700,00	89.000.000,00000	2,06980
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	420.000,00	405.258,00	0,00000	0,54900	500.000,00	482.500,00	0,00000	0,59520	520.000,00	501.800,00	26.000.000,00000	0,60470
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	350.000,00	337.715,00	0,00000	0,45750	450.000,00	434.250,00	0,00000	0,53570	480.000,00	463.200,00	24.000.000,00000	0,55810
Dívida Pública Consolidada(DC)	17.606.893,92	16.988.891,94	0,00060	23,01550	14.789.790,90	14.272.148,22	0,00050	17,60690	12.423.423,60	11.988.603,77	621.171.180,00000	14,44580
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	5.052.933,00	4.875.575,05	0,00020	6,60510	5.229.785,66	5.046.743,16	0,00020	6,22590	5.412.828,15	5.223.379,16	270.641.407,50000	6,29400
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-119.217,53	-115.032,99	0,00000	-0,15580	176.852,66	171.168,11	0,00000	0,21050	183.042,49	176.636,00	9.152.124,50000	0,21280

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 13h e 27m"

Handwritten signature or initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025



Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal



Cristiani Ap. Bossolani Silvério
Auxiliar de Contabilidade
CRC1SP 223.171/0-8



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR


2025


AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	68.000.000,00	714.285.714,28570	111,19010	71.025.920,20	146.560.028,57140	116,13790	3.025.920,20	4,45000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	67.622.000,00	660.285.714,28570	110,57200	70.175.502,48	1025.071.782,85710	114,74740	2.553.502,48	3,78000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	68.000.000,00	714.285.714,28570	111,19010	75.590.819,48	798.688.492,85710	123,60220	7.590.819,45	11,16000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	67.900.000,00	700.000.000,00000	111,02660	75.590.819,48	798.688.492,85710	123,60220	7.690.819,45	11,33000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-278.000,00	-39.714.285,71430	-0,45460	-5.415.316,97	-773.616.710,00000	-8,85480	-5.137.316,97	1,847,95570
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-278.000,00	-39.714.285,71430	-0,45460	-5.415.316,97	-773.616.710,00000	-8,85480	-5.137.316,97	1,847,95570
Dívida Pública Consolidada(DC)	7.931.362,22	133.051.745,71430	12,96900	11.931.907,98	704.558.282,85710	19,51040	4.000.545,76	50,44000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-3.083.458,42	-440.494.060,00000	-5,04190	-7.052.933,01	-707.561.858,57140	-11,53260	10.136.391,43	-328,73000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	9.491.147,36	1355.878.194,28570	15,51940	10.136.391,43	1448.055.918,57140	16,57450	645.244,07	6,80000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 13h e 28m"


Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal


Cristiani Ap. Bossolani Silvério
Auxiliar de Contabilidade
CRC1SP 223.171/0-8



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025


AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)


R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	43.500.000,00	68.000.000,00	56,32	73.000.000,00	7,35	78.000.000,00	6,85	82.000.000,00	5,13	86.000.000,00	4,88
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	43.250.000,00	67.622.000,00	56,35	72.605.000,00	7,37	77.160.000,00	6,27	81.500.000,00	5,62	84.700.000,00	3,93
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	43.249.000,00	68.000.000,00	57,23	73.000.000,00	7,35	78.000.000,00	6,85	82.000.000,00	5,13	86.000.000,00	4,88
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	42.735.161,00	67.900.000,00	58,89	71.630.000,00	5,49	76.300.000,00	6,52	80.200.000,00	5,11	84.100.000,00	4,86
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	514.839,00	-278.000,00	-154,00	975.000,00	-450,72	860.000,00	-11,79	1.300.000,00	51,16	600.000,00	-53,85
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	514.839,00	-278.000,00	-154,00	975.000,00	-450,72	860.000,00	-11,79	1.300.000,00	51,16	600.000,00	-53,85
Dívida Pública Consolidada(DC)	6.500.000,00	7.931.362,22	22,02	5.320.000,00	-32,92	17.606.893,92	230,96	14.789.790,90	-16,00	12.423.423,60	-16,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	700.000,00	-3.083.458,42	-540,49	-3.153.903,00	2,28	5.052.933,00	-260,21	5.229.785,66	3,50	5.223.379,16	-0,12
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	2.196.789,33	0,00	1.921.348,00	-12,54	-119.217,53	-106,20	176.852,66	-248,34	183.042,49	3,50

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	43.500.000,00	68.000.000,00	56,32	73.000.000,00	7,35	78.000.000,00	6,85	82.000.000,00	5,13	86.000.000,00	4,88
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	43.250.000,00	67.622.000,00	56,35	72.399.500,00	7,07	77.160.000,00	6,58	81.500.000,00	5,62	85.880.000,00	5,37
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	43.249.000,00	68.000.000,00	57,23	73.000.000,00	7,35	78.000.000,00	6,85	82.000.000,00	5,13	86.000.000,00	4,88
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	42.735.162,00	67.900.000,00	58,89	71.323.000,00	5,04	76.300.000,00	6,98	80.200.000,00	5,11	84.100.000,00	4,86
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	514.838,00	-278.000,00	-154,00	1.076.500,00	-487,23	860.000,00	-20,11	1.300.000,00	51,16	1.780.000,00	36,92
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	514.838,00	-278.000,00	-154,00	1.076.500,00	-487,23	860.000,00	-20,11	1.300.000,00	51,16	1.780.000,00	36,92
Dívida Pública Consolidada(DC)	6.500.000,00	7.931.362,22	22,02	5.320.000,00	-32,92	17.606.893,92	230,96	14.789.790,90	-16,00	12.423.423,60	-16,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	700.000,00	-3.083.458,42	-540,49	-3.153.903,00	2,28	5.052.933,00	-260,21	5.229.785,66	3,50	5.223.379,16	-0,12
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	2.196.789,33	0,00	1.921.348,00	-12,54	-119.217,53	-106,20	176.852,66	-248,34	183.042,49	3,50

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 13h e 28m"


Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal


Cristiani Ap. Bossolani Silvério
Auxiliar de Contabilidade
CRC1SP 223.171/0-8



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

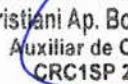
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	18.582.320,68	100,000	17.587.692,08	100,000	9.656.834,35	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	18.582.320,68	100,00	17.587.692,08	100,00	9.656.834,35	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 13h e 29m"



Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal



Cristiani Ap. Bossolani Silvério
Auxiliar de Contabilidade
CRC1SP 223.171/0-8



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025


AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)


R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	4.183,60	75.887,36	53.107,64
Alienação de Bens Imóveis	0,00	75.887,36	53.107,64
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
	4.183,60	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	87.864,68	0,00
Investimentos	0,00	87.864,68	0,00
Inversões Financeiras	0,00	87.864,68	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	45.313,92	41.130,32	53.107,64

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 13h e 29m"


Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal


Cristiani Ap. Bossolani Silvério
Auxiliar de Contabilidade
CRC1SP 223.171/0-8